

Estado da Bahia

Ofício nº 38 /2024-CASA CIVIL.
Salvador, 02 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio do seu ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, os 24 (vinte e quatro) anexos Autógrafos dos Projetos de Lei a seguir identificados, os quais foram remetidos ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 0001/2024-C.E.: 25.022/2023, 25.029/2023, 25.031/2023, 25.044/2023, 25.045/2023, 25.047/2023, 25.048/2023, 25.049/2023, 25.053/2023, 25.064/2023, 25.070/2023, 25.076/2023, 25.089/2023, 25.115/2023, 25.129/2023, 25.134/2023, 25.144/2023, 25.149/2023, 25.153/2023, 25.157/2023, 25.159/2023, 25.160/2023, 25.174/2023 e 25.175/2023.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


AFONSO FLORENCE
Secretário da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia